



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº013/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE MIRAÍ-MG.

A Câmara Municipal de Mirai - MG, por seus representantes, aprovou e eu, seu Presidente nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e art. 33 letra e, incisos I e V do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º - Fica concedido ao ilustríssimo senhor **Onéias de Oliveira Costa- DD. 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais do 3º Pelotão e sexagésimo oitavo - 68º Batalhão**) o Título de Cidadão Honorário de Mirai – Minas Gerais, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai (MG), 04 de Agosto de 2023.

OSVALDO ALVES FELIPE

Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG